

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

Processo nº 226/2017

Projeto de Decreto Legislativo nº 051/2017

Interessado: Câmara Municipal de Itapevi

Assunto: Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Professora Germânia Almeida do Nascimento, e dá outras providências.

Autor: Paulo Rogério de Almeida (Prof. Paulinho)



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI	
A. Comissões de	
<input checked="" type="checkbox"/>	Justiça e Segurança
<input type="checkbox"/>	Crédito e Finanças Públicas
<input type="checkbox"/>	Finanças e Tributação
<input type="checkbox"/>	Realização de Trabalho
Presidência	

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 51/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

PROTOCOLO

06 OUT. 2017

Rafael Augusto Sasaki Neves
Analista Legislativo II em Gestão Pública
OAB/SP 276.168 - Câmara Municipal de Itapevi

“Dispõe sobre a outorga de Título de Cidadã Itapeviense a Professora Germânia Almeida do Nascimento, e dá outras providências”.

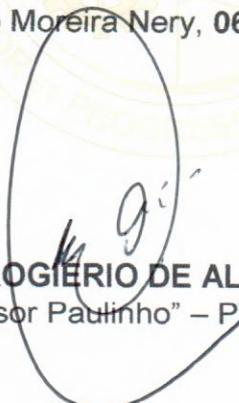
A câmara Municipal de Itapevi, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o título de Cidadã Itapeviense a Professora Germânia Almeida do Nascimento, por ter se destacado no empenho de relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 06 de outubro de 2017.


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho” – PV

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVI

- Estado de São Paulo -



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,
Senhoras Vereadoras,

Apresento para apreciação e futura aprovação por Vossas Excelências o projeto trazido á baila.

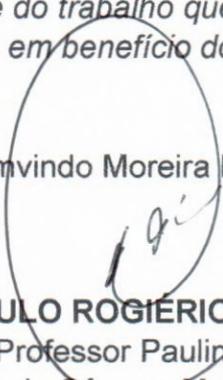
“O futuro Decreto visa tão somente prestar as devidas honras a quem de direito, como é o caso da Professora Germânia Almeida do Nascimento.

Germânia Almeida do Nascimento nasceu no ano de 1975 na cidade de Jandira, tendo passado sua infância na mesma. É formada em pedagogia e pós-graduada em psicopedagogia clínica e institucional.

Atua na área da educação desde 1994, sendo concursada na rede municipal desde 1999, já exerceu a função de coordenadora pedagógica, supervisora e diretora escolar. Atualmente é tutora de uma turma de pedagogia na Universidade Hermínio Ometto – UNIARARAS desde abril de 2015 na cidade de Itapevi.

O presente Decreto Legislativo tem o objetivo de prestar uma singela homenagem diante do trabalho que a Senhora Germânia Almeida do Nascimento desempenhou em benefício do nosso município.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, **06 de outubro de 2017.**


Dr. PAULO ROGÉRIO DE ALMEIDA
“Professor Paulinho” – PV
Vereador da Câmara Municipal de Itapevi